



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

EDITAL Nº 09/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/ RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 65414158472-9 e 65440158762-6 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 (prova no mesmo turno) e/ou 3.1.13.2 (mais de uma inscrição para o mesmo cargo) do Edital de Abertura 01/2022.

2.2 As inscrições de nº 65438167741-5, 65438165564-4, 65438181662-7, 65438170105-0, 65438185002-0 e 65438171405-8 não foram homologadas neste Concurso Público considerando o previsto no Edital Nº 07/2022 - Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Fiscal Tributário.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 65404166241-0 e 65435159457-8 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.1.2 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
65444186922-6	Andreza Angela Piovesana	Apresentou laudo médico com data posterior a determinada no Edital de Abertura, subitem 2.2.2.3.
65406182660-8	Carolina Bettoni Cavalli	Não apresentou laudo médico conforme é

		exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
65413186246-0	Fernanda Golin Panisson	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
65424169597-7	Pedro Felipeto de Lima	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.3 Não houve pedidos de atendimento especial deferidos.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial indeferidos, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
65444186922-6	Andreza Angela Piovesana	Apresentou laudo médico com data posterior a determinada no Edital de Abertura, subitem 2.3.3.
65406182660-8	Carolina Bettoni Cavalli	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
65402183348-1	Márcia Rejane Strapasson	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
65404187527-2	Miriam Nair Bock	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 65424186818-5 e 65412186137-0 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6 INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

6.1 Os candidatos de inscrição nº 65438186059-7, 65438184214-6, 65438159381-6 e 65438159259-4 tiveram suas inscrições desomologadas devido ao não pagamento do valor total ou complementar da taxa de inscrição para permanecer inscritos no cargo de Fiscal Tributário.

7 DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 12 a 14/04/2022, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

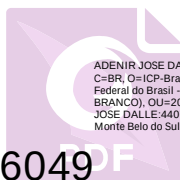
7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Monte Belo do Sul, 11 de abril de 2022.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

ADENIR
JOSE
DALLE:
44078676049



ADENIR JOSE DALLE:44078676049
C=BR, Q=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, CN=ADENIR
JOSE DALLE:44078676049
Monte Belo do Sul